



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 183/2024

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO DAS METAS
E RISCOS FISCAIS PREVISTOS NA LDO
2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 56 da Lei Municipal nº 1491 de 19 de Junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revistos o Quadro de Metas Anuais relativo as Metas Fiscais e de Ações do Planejamento Orçamentário, constantes da Lei Municipal nº 1491 - Lei de Diretrizes Orçamentárias afim de compatibilização com a Execução Orçamentária para o Exercício de 2024, na forma do Anexo integrantes do Presente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor todas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1491, que não contrariem este dispositivo.

Corumbiara – RO, 29 de Novembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	183 - LDO	02/12/2024

ID: 273679	Processo	Documento
CRC: CBBB91D7		
Processo: 1-778/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 02/12/2024 10:32:42	Finalização: 02/12/2024 10:35:47	

MD5: **1C7BA3CDE55B056CC67A351D0080E56A**
SHA256: **7675D61E2177E52F32D3ECAA7EF212DC099E60B844275CC6C6829662F3F16669**

Súmula/Objeto:
Decreto de revisão de metas fiscais da LDO 2024.

INTERESSADOS

Adriano da Costa Reginaldo	02/12/2024 10:32:42
----------------------------	---------------------


ASSUNTOS

LEI ORDINARIA	02/12/2024 10:32:42
---------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	02/12/2024 11:15:04
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	02/12/2024 12:41:09
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 273679 e o CRC CBBB91D7.